



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE BANABUIÚ**

CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmbanabuiu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017 DE 16 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE
BANABUIÚ **SR. SANDRO CAMILO
CARVALHO** E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 156, §1º alínea “c”, e §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Banabuiú, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Banabuiú ao Sr. **Sandro Camilo Carvalho**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade banabuiúense.

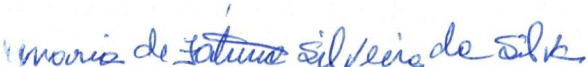
Art. 2º A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Presidência.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, 16 de março de 2026.


Emerson Gonçalves Parente

1º Secretário


Maria de Fátima Silveira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2025/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmbanabuiu

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026 DE 05 DE MARÇO DE 2026

Lido

Em: 09/03/26

Câmara Municipal de Banabuiú
APROVADO

Em 16/03/26

Secretário(a)

Secretário(a)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ SR. SANDRO CAMILO CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 156, §1º alínea “c”, e §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Banabuiú, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Banabuiú ao Sr. **Sandro Camilo Carvalho**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade banabuiúense.

Art. 2º A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Presidência.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, 05 de março de 2026.

Maria de Fátima Silveira da Silva
Maria de Fátima Silveira da Silva

Presidente

Daniel Bandeira Lima
Daniel Bandeira Lima
Vice-Presidente

Emerson Gonçalves Parente
Emerson Gonçalves Parente

1º Secretário

Marcos Lemos de Farias
Marcos Lemos de Farias

2º Vice-Presidente

Francisco Romário de Lima
Francisco Romário de Lima

2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE BANABUIÚ**

CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmbanabuiuce

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026 DE 05 DE MARÇO DE 2026

JUSTIFICATIVA

Sandro Camilo Carvalho, natural do município de Fortaleza, Estado do Ceará, é filho de Amilton Melo Carvalho e Gélia Albuquerque Camilo. Casado com Carol Farias Barbosa, é pai de Pedro Lucca e Maria Júlia.

Servidor público com reconhecida trajetória na gestão administrativa e institucional, construiu sua carreira pautada pela eficiência, responsabilidade fiscal e compromisso social, destacando-se pela capacidade de articulação e liderança na formulação e execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social.

Atualmente exerce o cargo de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social do Governo do Estado do Ceará, além de presidir o Conselho Fiscal da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, contribuindo para o fortalecimento da governança, da transparência administrativa e da correta aplicação dos recursos públicos.

Ao longo de sua trajetória profissional, ocupou relevantes funções na administração pública estadual e no âmbito do Poder Legislativo, dentre elas a de Secretário Adjunto da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, Chefe de Gabinete na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fortaleza, desempenhando papel importante na articulação institucional e no aprimoramento das políticas públicas.

Também integrou importantes órgãos colegiados do Estado do Ceará, como o Conselho Fiscal das Centrais de Abastecimento do Ceará – CEASA, o Conselho do Desporto do Ceará e o Conselho Estadual de Segurança Pública, ampliando sua contribuição nas áreas de desenvolvimento econômico, esporte e segurança pública.

Destaca-se ainda sua atuação à frente das Secretarias Executivas de Políticas sobre Drogas e da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, conduzindo ações voltadas à inclusão social, à prevenção e ao fortalecimento da rede de proteção social.

No município de Banabuiú, sua atuação tem sido marcada pelo apoio técnico e institucional à implementação e fortalecimento de importantes políticas públicas, contribuindo para a viabilização de iniciativas sociais relevantes, tais como o programa Vale Gás Social, o Cartão Mais Infância, a implantação de Centro de Educação Infantil (CEI), a disponibilização da Van de Políticas sobre Drogas com diversos serviços ofertados à população, bem como a oferta de cursos de capacitação por meio dos



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmbanabuiu

programas Criando Oportunidades e Primeiro Passo, além de iniciativas voltadas ao Jovem Aprendiz e Jovem Estagiário.

Diante de sua relevante contribuição institucional e dos serviços prestados que impactam positivamente o desenvolvimento social do município de Banabuiú e de sua população, Sandro Camilo Carvalho reúne méritos que justificam plenamente a concessão do **Título de Cidadão Banabuiense**, honraria concedida pelo Poder Legislativo Municipal.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, 05 de março de 2026.

Maria de Fátima Silveira da Silva
Maria de Fátima Silveira da Silva

Presidente

Daniel Bandeira Lima
Daniel Bandeira Lima

Vice-Presidente

Emerson Gonçalves Parente
Emerson Gonçalves Parente

1º Secretário

Marcos Lemos de Farias
Marcos Lemos de Farias

2º Vice-Presidente

Francisco Romário de Lima
Francisco Romário de Lima

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmbanabuiuce

Câmara Municipal de Banabuiú

APROVADO PARECER

Em 16/03/26

Secretário(a)

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 11/2026

Lido
Em: 16/03/26
Secretário(a)

Ata da reunião realizada no dia 16.03.2026, às 11:40 horas, na sala de reuniões do Gabinete da Presidência para análise e parecer da Comissão de Justiça e Redação ao

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ SR. SANDRO CAMILO CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO:

O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026 apresentado pela mesa diretora, na data do dia 05.03.2026 e lido em plenário na sessão ordinária do dia 09 de março de 2026, sendo posteriormente encaminhado a esta Comissão de Justiça e Redação para análise e parecer.

O Texto Legislativo objetiva submeter à apreciação dos senhores vereadores o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ SR. SANDRO CAMILO CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER DO RELATOR:

Primeiramente é pertinente esclarecermos que é dessa Comissão a competência de análise do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026 apresentado, eis que originariamente lhe fora atribuída essa função, conforme preconiza o artigo 49 e parágrafo único do Regimento Interno desta casa legislativa.

Em análise ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026, de iniciativa da mesa diretora, que DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ SR. SANDRO CAMILO CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, esta comissão vota pela aprovação do projeto, corroborando a regularidade formal do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026 em comento. Assim, encontra-se apto para tramitação nesta Casa de Leis.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, amparado pelo artigo 49 e seu parágrafo único do Regimento Interno desta casa diante dos aspectos que cumpre a esta Comissão de Justiça e Redação, constatamos a

inexistência de óbices à aprovação do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026**, haja vista que os preceitos legais e regimentais foram observados, razão pela qual opinamos pela sua **aprovação**.

MARCOS LEMOS DE FARIAS

Relator: MARCOS LEMOS DE FARIAS

Voto pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026**

RAIMUNDO NONATO LIMA PEREIRA

Vice-Presidente:

RAIMUNDO NONATO LIMA PEREIRA

Pelas *conclusões* do relator

FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA

Presidente em exercício: **FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA**

Pelas *conclusões* do relator

VOTOS DIVERGENTES: nenhum.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVO DA DIVERGÊNCIA: nenhuma

FAVORÁVEIS OS VEREADORES: 03

FAVORÁVEIS COM RESTRIÇÃO OS VEREADORES: nenhum

CONTRÁRIOS OS VEREADORES: nenhum

EMENTA DO PARECER: Pela aprovação do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026**, por unanimidade de votos.

Câmara de Vereadores de Banabuiú-CE, em 16 de março de 2026.